

Resolução 041/96 - CONSUNI

**Autoriza a reforma curricular do Curso de Educação Artística:
Artes Plásticas, oferecido pelo Centro de Artes - CEART.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1 - o que consta do Processo nº 154/96, originário do Centro de Artes - CEART, e a deliberação do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão de 26.06.1996; e

2 - a deliberação do Plenário em sessão de 31.10.1996;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a reforma curricular do Curso de Educação Artística: Artes Plásticas, oferecido pelo Centro de Artes - CEART, na forma aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão de 26.06.1996.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao primeiro semestre de 1996.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de outubro de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente